

PORTARIA FMSC N.º 57, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Apoiador de Rede) ao empregado José Ricardo Guimarães dos Santos Junior.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Apoiador de Rede) o empregado José Ricardo Guimarães dos Santos Junior a partir de 23/03/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três (24.03.2023)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta